



**Universidade Federal do Rio Grande  
Universidade Aberta do Brasil - UAB  
Licenciatura em Ciências**



**Nome: Vania Araujo Pereira**

**Polo: Mostardas**

**Semestre: Quinto**

**Interdisciplina: Cotidiano da Escola V**

**Eixo: 5**

**Data: 04/10/15**

**Tarefa : Formas para a organização curricular**

### **AS RECOMENDAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR NAS ESCOLAS**

Na Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, onde o Capítulo I das Diretrizes relata sobre as “Formas para a organização curricular”.

No § 2º do artigo 13 a recomendação para a organização da proposta curricular da escola, parte do princípio que o entendimento de currículo seja assegurado como experiências escolares que sejam estendidas em volta do conhecimento já existente pelas relações sociais, onde fale das vivências e saberes dos estudantes e assim possamos contribuir para a construção da identidade de cada educando.

Já no § 3º do mesmo artigo podemos perceber que a recomendação é que o caminho formativo deve ser organizado e construído em função das particularidades do meio, das características, interesses e necessidades dos estudantes, de modo que não e só o que esta previsto na legislação e nas normas educacionais, que deve fazer parte do currículo mas outros itens devem estar presentes e precisam ser observados como:

- O espaço curricular e físico não é somente as salas de aulas da escola, mas pode ser o espaço de outras escolas, ou ambientes socioculturais, esportivos e recreativos da cidade;
- A escolha do conteúdo deve ter uma abordagem didática pedagógica disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, estas escolhas deve ser resultante do acordo entre todos os envolvidos na comunidade escolar;
- Que a matriz curricular e a gestão escolar devam ter uma abordagem interdisciplinar organizada por eixos temáticos, onde aja ligação entre os diferentes campos do conhecimento;
- Que seja desenvolvido métodos didáticos pedagógicos utilizando os recursos tecnológicos de informação e comunicação, que deverão ser inseridos no cotidiano escolar.

Referência:

Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, Da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Disponível no site: < [http://www.uab.furg.br/pluginfile.php/63856/mod\\_resource/content/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%202010.pdf](http://www.uab.furg.br/pluginfile.php/63856/mod_resource/content/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%202010.pdf)>. Acesso em 26/09/15.